

ECONOMIA DO CUIDADO E SOBRECARGA DA CUIDADORA FAMILIAR DA PESSOA IDOSA: UM OLHAR SOBRE A REGIÃO SUL DO BRASIL

Márcia Rodrigues ¹

Palabras-chave: Economia do cuidado; Cuidador familiar; Pessoa idosa; Sobrecarga; Região Sul do Brasil.

INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional constitui um dos fenômenos demográficos mais expressivos da atualidade, e a Região Sul do Brasil se destaca por concentrar uma das estruturas etárias mais envelhecidas do país, com o Rio Grande do Sul apresentando um processo de envelhecimento acelerado e um padrão diferenciado de morbimortalidade nas faixas etárias acima de 60 anos (Gottlieb *et al.*, 2011). Esse cenário amplia a demanda por cuidados de longa duração e coloca em evidência uma dimensão frequentemente invisibilizada: o trabalho de cuidado prestado, majoritariamente, por mulheres da família da pessoa idosa. A economia do cuidado oferece um referencial teórico fecundo para compreender esse fenômeno, ao situar o cuidado como uma atividade historicamente desvalorizada, pouco remunerada e atravessada por desigualdades de gênero (Hirata; Guimarães, 2012). No Brasil, a ausência de uma rede robusta de apoio estatal faz com que a responsabilidade pelo cuidado da pessoa idosa dependente recaia quase inteiramente sobre a família, o que intensifica a sobrecarga física, emocional e financeira das cuidadoras. Este trabalho tem como objetivo discutir, à luz da economia do cuidado, a sobrecarga da cuidadora familiar da pessoa idosa nos estados da Região Sul do Brasil, articulando o debate teórico sobre a divisão sexual do trabalho de cuidado às iniciativas de política pública voltadas ao cuidador informal identificadas na região. A relevância do

¹Bacharel em Administração, Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Mestranda do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP). E-mail: marcia.rodriques@uffs.edu.br.

tema para o IV EIPOS reside na aproximação entre os debates de pós-graduação em ciências sociais e saúde e questões regionais concretas, que exigem articulação entre pesquisa acadêmica e formulação de políticas públicas voltadas à proteção social da pessoa idosa e de quem por ela cuida.

DESENVOLVIMENTO

Este trabalho consiste em uma revisão narrativa da literatura, de natureza teórico-bibliográfica, construída a partir de fontes acadêmicas e de documentos de políticas públicas identificados em bases como SciELO e periódicos institucionais da Região Sul, tendo como recorte temático a economia do cuidado e como recorte geográfico os estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná.

Economia do cuidado e divisão sexual do trabalho

A economia do cuidado (care economy) é um campo conceitual que evidencia como o trabalho de cuidado com pessoas dependentes é tipicamente desregulamentado, mal remunerado ou não remunerado, e exercido majoritariamente por mulheres (Hirata; Guimarães, 2012). Sob essa perspectiva, cuidar de um idoso dependente não é apenas um gesto afetivo, mas também uma forma de trabalho que produz valor social e econômico, embora raramente seja reconhecido como tal pelas políticas públicas e pelo mercado. Esse trabalho sofre uma dupla desvalorização: cultural, por ser associado a uma suposta vocação natural feminina, e econômica, por não ser contabilizado nas métricas tradicionais de produção. No Brasil, essa lógica se reproduz nos arranjos familiares, nos quais cônjuges, filhas e netas assumem o cuidado cotidiano do idoso, geralmente sem remuneração e sem suporte técnico especializado. Revisão recente da literatura jurídica brasileira reforça esse diagnóstico ao apontar a necessidade de legislação específica e de políticas públicas que valorizem quem cuida (Chagas *et al.*, 2025).

Perfil da cuidadora familiar e sobrecarga no Sul do Brasil

O acelerado envelhecimento populacional do Rio Grande do Sul, associado a uma estrutura etária mais envelhecida que a média nacional (Gottlieb *et al.*, 2011), amplia a demanda por cuidados de longa duração exatamente na região onde as redes de atenção primária ao idoso longo ainda enfrentam limitações de acesso e de continuidade do cuidado, conforme identificado em estudo qualitativo com profissionais da Estratégia

Saúde da Família em um município do Rio Grande do Sul (Sulzbach; Weiller; Dallepiane, 2020). Nesse contexto, a literatura sobre cuidado informal de idosos no Sul do país aponta que a responsabilização pelo cuidado da pessoa idosa recai sobre a família, o indivíduo e a sociedade, sendo atravessada por uma questão de gênero que perpassa a sobrecarga da mulher cuidadora, diante da insuficiência de políticas públicas de suporte (Muller; Moser, 2021). Esse quadro regional reforça, em escala local, o padrão nacional de feminização e privatização do cuidado discutido pela economia do cuidado. Pesquisa qualitativa com dez cuidadores de idosos em um município do Rio Grande do Sul corrobora essa leitura: o cuidado surge sobretudo como complemento de renda, fonte de sofrimento físico e psíquico, e alvo de crítica dos próprios cuidadores quanto à sua mercantilização (Cerutti *et al.*, 2019).

Cuidado informal e política pública: o caso do Paraná

Ainda que de forma pontual, iniciativas recentes de política pública estadual têm buscado reconhecer economicamente o trabalho do cuidador familiar. O Paraná instituiu, por meio da Lei Estadual nº 22.189/2024, o programa Bolsa Cuidador Familiar, que concede benefício mensal equivalente a meio salário mínimo a familiares que cuidam, em domicílio, de idosos em situação de dependência, no âmbito do programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Trata-se de uma das poucas experiências estaduais brasileiras de remuneração direta do cuidado informal, ainda restrita a um número limitado de municípios em sua fase inicial de implementação. A ausência de programas semelhantes no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina evidencia uma assimetria de política pública dentro da própria Região Sul, mesmo diante de perfis demográficos de envelhecimento semelhantes entre os três estados.

Financeirização do cuidado como contraface da economia do cuidado informal

Enquanto o cuidado familiar não remunerado permanece invisibilizado, observa-se no Brasil um movimento paralelo de financeirização da velhice, no qual o Estado transfere ao mercado financeiro responsabilidades antes associadas à proteção social do idoso, seja via fundos de investimento em instituições de longa permanência, reajustes de planos de saúde ou expansão do crédito consignado (Debert; Félix, 2024). Cuidado informal não remunerado e financeirização configuram-se, assim, como duas faces de um

mesmo problema: a insuficiência de políticas públicas estatais de cuidado de longa duração à pessoa idosa.

RESULTADOS, AVANÇOS E REFLEXÕES

A revisão da literatura permite identificar uma convergência relevante: os estados da Região Sul do Brasil concentram alguns dos perfis demográficos mais envelhecidos do país, mas isso não é acompanhado, de modo uniforme, por políticas públicas de suporte ao cuidado informal. Enquanto o Paraná avança ao formalizar um benefício financeiro ao cuidador familiar, essa iniciativa ainda é incipiente diante da magnitude da demanda e não dialoga, nos documentos consultados, com uma perspectiva mais ampla de reconhecimento do cuidado como trabalho, tal como proposto pela economia do cuidado. Observa-se, ainda, que a produção acadêmica regional sobre o tema tende a concentrar-se nos aspectos de saúde e de sobrecarga emocional da cuidadora, com menor ênfase na dimensão econômica do cuidado informal, o que sinaliza uma lacuna teórico-empírica a ser explorada por pesquisas de pós-graduação. Essa lacuna reforça a pertinência de articular a economia do cuidado, campo ainda pouco dialogado com estudos regionais sobre envelhecimento no Sul do Brasil, a fim de qualificar o debate sobre a proteção social da pessoa idosa e de sua rede de cuidado. Relatos empíricos de cuidadores familiares confirmam essa leitura, ao evidenciar que o cuidado é vivido simultaneamente como necessidade financeira e fonte de sofrimento (CERUTTI et al., 2019), enquanto a crescente financeirização de outras dimensões da velhice no Brasil sugere que a proteção social da pessoa idosa tem sido delegada tanto à família quanto ao mercado financeiro (Debert; Félix, 2024).

CONSIDERAÇÕES FINAIS E PROJEÇÕES

Este ensaio teórico buscou articular a economia do cuidado à discussão sobre a sobrecarga da cuidadora familiar da pessoa idosa nos estados da Região Sul do Brasil, evidenciando que o acelerado envelhecimento populacional da região não é acompanhado, de forma equivalente, por políticas públicas de reconhecimento e suporte ao cuidado informal. O caso do Bolsa Cuidador Familiar, no Paraná, aponta um caminho possível de valorização econômica do cuidado, mas também revela a necessidade de expansão e de diálogo com estados vizinhos que ainda não dispõem de iniciativas semelhantes. Como projeções para pesquisas futuras, sugere-se o desenvolvimento de

estudos empíricos comparativos entre os três estados da Região Sul, capazes de mensurar o impacto de políticas de remuneração do cuidado informal sobre a sobrecarga das cuidadoras familiares, bem como investigações que aproximem a economia do cuidado dos estudos de gerontologia social produzidos na região. Espera-se que este trabalho contribua para o debate proposto pelo IV EIPOS quanto à integração entre pesquisa de pós-graduação e enfrentamento de desigualdades sociais regionais.

REFERÊNCIAS

- CERUTTI, Priscila; PAULI, Jandir; RISSI, Vanessa; GOMES, Paula. O trabalho dos cuidadores de idosos na perspectiva da economia do care. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 393-403, maio/ago. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-02592019v22n2p393>
- CHAGAS, Daniel Hedlund Soares das; OLIVEIRA, Tarcisio Dorn de; SILVEIRA, Daniel Claudy da; THESING, Nelson José; BÜTTENBENDER, Pedro Luís. Economia do cuidado: o trabalho invisível das pessoas (sobretudo mulheres) que cuidam de outras pessoas. **Pensar – Revista de Ciências Jurídicas**, Fortaleza, v. 30, e15884, 2025. DOI: <https://doi.org/10.5020/2317-2150.2025.15884>
- DEBERT, Guita Grin; FÉLIX, Jorge. A financeirização da velhice e a convergência entre Estado e mercado. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 38, n. 111, p. 91-113, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.202438111.006>
- GOTTLIEB, M. G. V.; SCHWANKE, C. H. A.; GOMES, I.; CRUZ, I. B. M. Envelhecimento e longevidade no Rio Grande do Sul: um perfil histórico, étnico e de morbi-mortalidade dos idosos. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 365-380, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1809-98232011000200016>
- HIRATA, Helena; GUIMARÃES, Nadya Araujo (Orgs.). **Cuidado e cuidadoras: as várias faces do trabalho do care**. São Paulo: Atlas, 2012. [Obra impressa, sem versão on-line/DOI].
- MULLER, Eliane Fransieli; MOSER, Liliane. Trabalho de cuidado de idosos, reprodução social e desigualdades de gênero. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 27, n. 2, p. 109-122, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/2874>
- PARANÁ (Estado). **Lei nº 22.189, de 2024**. Institui o Programa Bolsa Cuidador Familiar no âmbito do Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Curitiba: Diário Oficial do Estado do Paraná, 2024. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/2878171389/lei-22189-24-pr>
- SULZBACH, Cíntia Cristina; WEILLER, Teresinha Heck; DALLEPIANE, Loiva Beatriz. Acesso à Atenção Primária à Saúde de longevos: perspectiva de profissionais da Saúde da Família de um município do Rio Grande do Sul. **Cadernos Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 3, p. 373-380, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1414-462X202028030158>